



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 0172019- GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia *21 de junho de 2019*, nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades nesta data, em virtude das comemorações do *Feriado de Corpus Christi*.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

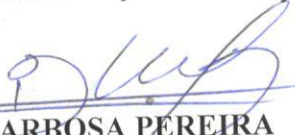
- I – Ambulância
- II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
- III – Vigilância das Repartições Públicas

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove.


HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal


RONALDO BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado em 20/06/2019
Local Mural da Prefeitura Municipal
Luciene Saldanha Ribeiro
Portaria 001/2017 - SAFIN